CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

"NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!"

Pedro Leopoldo, 20 de maio de 2025.

OFÍCIO Nº 96/2025

Prezados Senhores,

Sensibilizado com o falecimento de **Maria Batista da Silva**, o Vereador Gilmar dos Reis Santos – Gil dos Status, solicitou à Câmara Municipal de Pedro Leopoldo observar um minuto de silêncio, tendo o fato merecido registro na ata dos trabalhos da **13ª Reunião Ordinária, realizada em 19 de maio de 2025.**

Pela perda irreparável, os Vereadores da 23ª Legislatura da Câmara Municipal de Pedro Leopoldo expressaram solidariedade e condolências aos familiares e amigos da saudosa Maria da Silva.

Cordialmente,

Rafael Faria

Rafael Vieira Faria
Presidente

Ilmos. Srs.
Geralda, Marcielo e familiares
Rua Venceslau Brás, 132
Bairro Saquarema
Pedro Leopoldo/MG
33252-386